

**COMUNICADO n. 14/2014**

**Novos tipos de ato e de cobrança no sistema do Selo Digital de Fiscalização**

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais comunica que foi criado **tipo de ato** específico para abarcar a hipótese de **averbação de transposição** (art. 666 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça), nos seguintes termos:

<b>Código</b>	<b>Tipo de Ato</b>	<b>Modelo</b>
442	Averbação sem valor (de transposição – art. 666 do CNGCJ) – Registro de Imóveis	xsAtoArtigo183Lei6015.xsd

Do mesmo modo, foi criado novo tipo de cobrança, nos seguintes termos:

<b>Código</b>	<b>Tipo de Cobrança</b>	<b>Dispositivo legal</b>
35	Isento (Lei 9.099/95, art. 54 - juizados especiais)	Art. 54. O acesso ao Juizado Especial independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. (Lei 9.099/1995)

Os novos tipos de ato acima mencionados já se encontram disponíveis para utilização.

Caso as tabelas utilizadas na serventia não disponham das opções mencionadas, a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para a devida atualização.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 23 de outubro de 2014.

Atenciosamente,  
Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais  
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais  
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina